

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 369	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 10/06/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 156/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 28/05/2013;
- o Memorando nº 113/DIGER, de 28/05/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, RONALDO PARRA, matrícula nº 13044, TCO – Câmera, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral em São Paulo/SP para Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Superintendência/Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 29 de Maio de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

